

DELIBERAÇÃO CBH-PARDO 249, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para 2018 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Lei Estadual nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do Estado de São Paulo;
- o Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006, que regulamenta a Lei Estadual nº 12.183 e que prevê no Artigo 22, Inciso VI um "plano anual de aplicação, por bacia hidrográfica, aprovado pelo respectivo Comitê";
- a Deliberação COFEHIDRO nº 175, de 09 de março de 2017, que estabelece modelo de Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água, pela necessidade de padronização das informações de disponibilidade e aplicação dos recursos da cobrança para gestão e controle do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO;
- que a Lei Orçamentária Anual – LOA – do Estado de São Paulo no "Programa: 3934 – Planejamento, Formulação e Implementação da Política de Recursos Hídricos" prevê uma arrecadação de R\$ 5.352.000,00 e que o Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE – possui uma nova previsão de R\$ 3.419.000,00 para 2018;
- que a arrecadação de cobrança na UGRHI-04 até 31/12/2017 foi de R\$ 944.509,85;
- que os rendimentos em 2017 totalizaram R\$ 12.029,27;
- que a soma das taxas de administração do Agente Financeiro em 2017 totalizou R\$ 2.015,20;
- que os valores de transferência de recursos de custeio totalizaram R\$5.964,88 em 2017.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo, no período de janeiro a dezembro de 2018, conforme **Anexo I e II**, com os seguintes valores:

Recursos da Cobrança: R\$ 4.217.053,67

Recursos de Custeio (transferência de 5%): R\$ 170.950,00

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo CBH-PARDO, devendo ser publicada no D.O.E.

Ribeirão Preto, 06 de abril de 2018.

Dimar de Brito
Presidente

Carlos Eduardo Nascimento Alencastre
Secretário Executivo

Marisa Heredia
Vice-Presidente

Amauri da Silva Moreira
Coordenador de Câmaras Técnicas

Renato Crivelenti
Secretário Executivo Adjunto